

VBC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.928.820/0001-00 NIRE nº 35 300 149 700

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2001

I. Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração, realizada em 2 de julho de 2001, às 10:00 hs., na sede da Sociedade, na Av. Engº Luís Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Mesa:** Presidente: Raphael Antônio Nogueira de Freitas; Secretário: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização, nos termos do artigo 15, alínea "g" do estatuto social da Sociedade, para celebração de: (i) Termo de Negociação ao Instrumento Particular de Assunção Recíproca de Obrigações Mediante Troca de Posições Financeiras (SWAP) Nº 39601.2-A, a ser firmado entre o Banco Votorantim S.A. e a Sociedade; (ii) Aditamento ao Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Crédito Nº 39580.6, firmado em 30 de abril de 2001 entre a Sociedade, na qualidade de cessionário, e o Banco Votorantim S.A., na qualidade de cedente; e (iii) Aditamento ao Contrato de Mútuo nº 839.0, firmado no dia 27 de abril de 2001, entre B.V. Trading S.A., na qualidade de mutuante, e a Sociedade, na qualidade de mutuária. **V. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, alínea "g", do Estatuto Social da Sociedade, aprovaram, por unanimidade, a celebração dos seguintes contratos: (i) Termo de Negociação ao Instrumento Particular de Assunção Recíproca de Obrigações Mediante Troca de Posições Financeiras (SWAP) Nº 39601.2-A, a ser firmado entre o Banco Votorantim S.A. e a Sociedade; (ii) Aditamento ao Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Crédito Nº 39580.6, firmado em 30 de abril de 2001 entre a Sociedade, na qualidade de cessionário, e o Banco Votorantim S.A., na qualidade de cedente, alterando a data de vencimento de parte do Crédito Compromissado, no valor de US\$ 19,000,000.00, para 18 de julho de 2001; e (iii) Aditamento ao Contrato de Mútuo nº 839.0, firmado em 27 de abril de 2001 entre B.V. Trading S.A., na qualidade de mutuante, e a Sociedade, na qualidade de mutuária, alterando o prazo de restituição de parte do Crédito de Exportação, no valor de US\$ 19,000,000.00 para 18 de julho de 2001. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Reunião do Conselho de Administração encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada em livro próprio presentes, São Paulo, 2 de julho de 2001. as.) Raphael Antônio Nogueira de Freitas (Presidente), Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Secretário). as.) Carlos Ermírio de Moraes, Raphael Antônio Nogueira de Freitas, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger, Roger Agnelli e João Carlos Hachmann, as.) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor-Superintendente). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa - Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 147.558/01-3 em 17/07/2001. Secretária-Geral – Arlete S. Faria Lima.

V. ECONÔMICO – INDET. – 02 X 08 – 15/NOV/01 – AP Nº 10033 – PEFRAN (Identificação Publicação)

VBC ENERGIA S.A.CNPJ/MF nº 01.928.820/0001-00 NIRE nº 35 300 149 700
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2001**

I. Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração, realizada em 2 de julho de 2001, às 10:00 hs., na sede da Sociedade, na Av. Engº Luís Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Mesa:** Presidente: Raphael Antônio Nogueira de Freitas; Secretário: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização, nos termos do artigo 15, alínea "g" do estatuto social da Sociedade, para celebração de: (i) Termo de Negociação ao Instrumento Particular de Assunção Recíproca de Obrigações Mediante Troca de Posições Financeiras (SWAP) Nº 39601.2-A, a ser firmado entre o Banco Votorantim S.A. e a Sociedade; (ii) Aditamento ao Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Crédito Nº 39580.6, firmado em 30 de abril de 2001 entre a Sociedade, na qualidade de cessionário, e o Banco Votorantim S.A., na qualidade de cedente; e (iii) Aditamento ao Contrato de Mútuo nº 839.0, firmado no dia 27 de abril de 2001, entre B.V. Trading S.A., na qualidade de mutuante, e a Sociedade, na qualidade de mutuária. **V. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, alínea "g", do Estatuto Social da Sociedade, aprovaram, por unanimidade, a celebração dos seguintes contratos: (i) Termo de Negociação ao Instrumento Particular de Assunção Recíproca de Obrigações Mediante Troca de Posições Financeiras (SWAP) Nº 39601.2-A, a ser firmado entre o Banco Votorantim S.A. e a Sociedade; (ii) Aditamento ao Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Crédito Nº 39580.6, firmado em 30 de abril de 2001 entre a Sociedade, na qualidade de cedente, alterando a data de vencimento de parte do Crédito Compromissado, no valor de US\$ 19,000,000.00, para 18 de julho de 2001; e (iii) Aditamento ao Contrato de Mútuo nº 839.0, firmado em 27 de abril de 2001 entre B.V. Trading S.A., na qualidade de mutuante, e a Sociedade, na qualidade de mutuária, alterando o prazo de restituição de parte do Crédito de Exportação, no valor de US\$ 19,000,000.00 para 18 de julho de 2001. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Reunião do Conselho de Administração encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada em livro próprio presentes, São Paulo, 2 de julho de 2001. as.) Raphael Antônio Nogueira de Freitas (Presidente), Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Secretário). as.) Carlos Ermírio de Moraes, Raphael Antônio Nogueira de Freitas, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger, Roger Agnelli e João Carlos Hachmann, as.) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor-Superintendente). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa - Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 147.558/01-3 em 17/07/2001. Secretária-Geral – Arlete S. Faria Lima.

DOESP – EMPRESARIAL – 01 X 14 – 15/NOV/01 – AP Nº Refran 000 – PEFRAN (Identificação Publicação)